



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 194, de 03 de maio de 2013

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na nomenclatura abaixo discriminada:

02 01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2008.000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes conforme abaixo:

02 03	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
16.482.0004.2021.000	Desenvolvimento Urbano
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 03 de maio de 2013


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO 8405/2013